



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE**

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 40/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de maio de 2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA - TAI

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA-NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, e considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório-TAL, vem através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE - *Campus Natal-Zona Norte*, tornar público o Edital para Processo Seletivo de concessão de 3 (três) bolsas de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, destinadas para estudantes que desejam atuar no processo de desenvolvimento de habilidades e competências em atividades acadêmicas e sociais junto aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - denominados de ESTUDANTES TUTORADOS, acompanhados pelo NAPNE/ZN, no âmbito do IFRN - *Campus Natal Zona-Norte*.

1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

1.1 A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – TAI, no ano letivo 2025, ocorrerá de modo presencial e remoto, a depender da especificidade de cada acompanhamento;

1.2 A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos e/ou sociais;

1.3 O Tutor terá o suporte e orientação especializada pela equipe do NAPNE e dos docentes do IFRN, visando o seu aprimoramento acadêmico e social em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado e/ou subsequente) e superiores, conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/ZN.

2. DAS VAGAS, DO VALOR E VIGÊNCIA DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

2.1 Para o ano letivo de 2025, serão ofertadas 3 (três) vagas para TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, conforme anexo I deste edital;

2.2 O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) mensais durante o período de 7 (sete) meses, objetivando o acompanhamento do/a estudante tutorado/a.

2.3 A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo da coordenação de curso/Coordenação do NAPNE, conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas à tutoria.

3. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR

3.1 O candidato deverá ser estudante com matrícula regular no IFRN Campus Natal Zona-Norte;

3.2 Apresentar rendimento acadêmico com média superior a 70;

3.3 Possuir disponibilidade de no mínimo 15 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA;

3.4 O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN - *Campus* Natal Zona Norte;

3.5 O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com Necessidades Educacionais Específicas e ainda demonstrar afinidade pela execução da atividade a ser desempenhada;

3.6 Atender os requisitos exigidos no anexo I deste edital;

3.7 Os itens 3.1 a 3.6 terão caráter eliminatório.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrições: **13/05/2025 a 18/05/2025**;

4.2 Para se inscrever no Processo Seletivo para atuação como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVO, o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/eZuEK2SQ1LGiru6q9>

4.3 Serão convocados para entrevista/prova, os candidatos que cumprirem os requisitos de 3.1 a 3.6;

4.4 Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas: **20/05/2025**;

4.5 Para outras informações: **(84) 4006-9518 ou na sala 76 (NAPNE/ZN)**.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos habilitados de acordo com o item 3.1 e 3.6 serão submetidos a um processo seletivo simplificado composto por uma entrevista/prova, realizada pela Coordenação de Curso/Equipe do NAPNE, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 A entrevista/prova será individual e com o fim de averiguar o conhecimento em conteúdos disciplinares (anexo III) e interesses do candidato em relação a TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site:

<https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonaorte> e na própria sala do NAPNE/ZN, conforme cronograma disposto no anexo II.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - *Campus* Natal Zona-Norte e na própria sala do NAPNE/ZN;

7.2 Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE – *Campus* Natal Zona-Norte;

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/ZN e as Coordenações dos cursos;

7.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Edmilson Barbalho Campos Neto

Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

ANEXO I

VAGAS DISPONIBILIZADAS/PERFIL DO CANDIDATO

Quantidade	Perfil do Candidato	Turno de atuação
Vaga 1	Ter cursado as disciplinas de Banco de Dados e Programação de Sistemas para Internet ou Desenvolvimento de Sistemas Web	Matutino
Vaga 2	Ter cursado pelo menos a metade do Curso Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática e ter disponibilidade para atuar no turno Matutino	Matutino
Vaga 3	Ter cursado as disciplinas de Banco de Dados e Programação de Sistemas para Internet ou Desenvolvimento de Sistemas Web	Vespertino
Total - 3 vagas		

ANEXO II

CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	09/05/2025
Período de Inscrições	13/05/2025 a 18/05/2025
Homologação das inscrições	20/05/2025
Divulgação do cronograma de entrevista	21/05/2025
Entrevistas/Provas	26 a 29/05/2025
Resultado Final	30/05/2025
Homologação do resultado final	30/05/2025
Início da atuação com os ESTUDANTES TUTORADOS	02/06/2025

ANEXO III
CONTEÚDOS

Conteúdos Vagas 1 e 3:

- Conceitos de sistemas web e protocolo HTTP
2. Framework de programação para internet (Python Flask)
- 2.1. Acesso a banco de dados em aplicações web (ORM SQLAlchemy)
- 2.2. Autenticação e controle de acesso
3. Padrão MVC
4. Projeto de Banco de Dados
- 4.1 Modelo entidade-relacionamento
- 4.2 Modelo relacional
- 4.3 Transformação entre modelos entidade-relacionamento e relacional
- 4.4 Normalização
5. Linguagem SQL

Conteúdos Vaga 2:

- 1) Conceitos Básicos sobre Computadores
- 2) Especificações básicas de componentes de pcs
- 3) Ferramentas para Manutenção e Suporte em Informática.
- 4) Placa mãe - Conceitos, padrões e conectores
- 5) Placa-mãe: Instalação de processadores
- 6) Placa-mãe: Instalação de memória RAM
- 7) Placa-mãe: Slots e interfaces
- 8) Placa-mãe: Conectores do Painel frontal, USB e Áudio
- 9) Placa-mãe: Parafusos, bateria e CLEAR CMOS
- 10) Gabinetes e refrigeração para microcomputadores
- 11) Cuidados no manuseio do Hardware e dispositivos de proteção
- 12) Montagem detalhada de computadores
- 13) BIOS - Setup CMOS - Configuração do computador
- 14) Particionamento, instalação de sistemas operacionais e drivers

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 09/05/2025 14:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 875730

Código de Autenticação: 41aa3056e2

